

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Aquisição de correias transportadoras de lona de borracha para serem utilizadas nas esteiras do Tratamento Preliminar e da Elevatória de Esgoto Bruto da **ETE Rio Preto**, conforme especificações e quantidade constantes do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVAS

No Tratamento Preliminar e na Elevatória de Esgoto Bruto, a retenção de materiais sólidos é realizada por meio de gradeamentos. Os resíduos separados são transportados horizontalmente por esteiras mecanizadas e descarregados em caçambas posicionadas ao final desses sistemas.

Entre os principais componentes dessas esteiras está a correia transportadora de lona de borracha. Para otimizar as manutenções corretivas e garantir o menor tempo possível de paralisação das unidades Preliminar e Bruto, torna-se necessária a aquisição de novas correias transportadoras de lona de borracha.

3. CARACTERÍSTICAS DA CORREIA TRANSPORTADORA

3.1 As especificações a serem fornecidas são listadas na “tabela I – Especificações do componente e Generalidades”

TABELA I – Especificações do componente e Generalidades				
#	ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UNID.
1	CORREIA TRANSPORTADORA DE LONA DE BORRACHA – TRATAMENTO PRELIMINAR COMPRIMENTO TOTAL: 20.280 mm	<p>CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: EP220 / 2 lonas / cobertura tipo B 1/8" x 1/16". Largura da Lona de borracha: 508 mm (20 ") Comprimento entre centro de eixos: 9.800 mm Tambor de acionamento: Ø 220 mm Tambor movido: Ø 220 mm Comprimento total: 20.280 mm Capacidade de projeto: 20 toneladas/hora Velocidade da correia: 1,0 m/s Material de transporte: Resíduos de efluentes sanitários Densidade: 0,80 toneladas/m³ Local de instalação e Temperatura de trabalho: ambiente. Normas: As lonas de correias devem atender as normas e padrões nacionais (NBR) e internacionais (DIN, ISSO, ASTM, RMA e CEMA).</p>	1	unidade
2	CORREIA TRANSPORTADORA DE LONA DE BORRACHA – ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO COMPRIMENTO TOTAL: 14.690,00 mm	<p>CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: EP220 / 2 lonas / cobertura tipo B 1/8" x 1/16". Largura da Lona de borracha: 508 mm (20 ") Comprimento entre centro de eixos: 7.000 mm Tambor de acionamento: Ø 220 mm Tambor movido: Ø 220 mm Comprimento total: 14.690 mm Capacidade de projeto: 20 toneladas/hora Velocidade da correia: 1,0 m/s Material de transporte: Resíduos de efluentes sanitários Densidade: 0,80 toneladas/m³ Local de instalação e Temperatura de trabalho: ambiente. Normas: As lonas de correias devem atender as normas e padrões nacionais (NBR) e internacionais (DIN, ISSO, ASTM, RMA e CEMA).</p>	1	unidade

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA PELA LICITANTE

4.1. As licitantes detentoras do menor preço deverão enviar catálogos do material ofertado, CORREIA TRANSPORTADORA DE LONA DE BORRACHA, indicando marca, modelo e destacando as características técnicas principais para comparação, avaliação e verificação da(s) norma(s) atendida(s) (Digitalizado no formato PDF).

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Para efeito de julgamento, as propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados, sendo considerada vencedora a **LICITANTE** que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, já considerando os custos diretos e indiretos, acessórios e encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciário e comercial, incidente sobre o preço.

6. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega dos equipamentos pela CONTRATADA será no Almoarifado do SeMAE, situado à Rodovia Délcio Custódio da Silva, Km 4,5 - São José do Rio Preto - SP. As despesas com transporte serão por conta da **CONTRATADA**.

6.2. Deverá fazer parte do fornecimento, o transporte e descarga no Almoarifado do SeMAE. As embalagens deverão possuir identificação do seu conteúdo.

6.3. A CONTRATADA providenciará para que todo(s) o(s) componente(s) esteja(m) adequadamente acondicionado(s) e protegido(s) contra danos durante o transporte.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo para entrega será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Fornecimento emitida pelo **SeMAE**.

7.2. A ordem de fornecimento poderá ser entregue à **CONTRATADA** em até 60 dias a contar da homologação.

8. DA GARANTIA DO OBJETO

8.1. A Garantia ofertada pela **CONTRATADA** será de 12 (doze) meses a partir do recebimento e aceite por parte do **SeMAE**

8.2. A **CONTRATADA** obriga-se a dar assistência técnica que se fizer necessária, e efetuar a suas exclusivas expensas as alterações, os reparos, as substituições, as reposições e os consertos de todo e qualquer material que, dentro do período da Garantia (12 meses), apresentar anomalias, vícios ou defeitos decorrentes de matéria prima empregada em sua produção e/ou decorrentes de erros de fabricação;

8.3. A garantia é contra defeitos de fabricação, consistente com o uso correto dos materiais;

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do recebimento e aceitação do objeto pelo **SeMAE**.

São José do Rio Preto, 20 de abril de 2026.

Assinam o original:

APARECIDO HIROSHI OKAWATI

Gestor de Saneamento
Manutenção Mecânica de Esgoto

MATHEUS SONOHATA

Chefia de Divisão Interino
Manutenção Mecânica de Esgoto